



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.047, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REGISTRAR A FEIRA CULTURAL " ITURAMA E REGIAO MOSTRAM SEUS TALENTOS" COMO BEM IMATERIAL DO MUNICIPIO DE ITURAMA.**

O Prefeito Municipal de Iturama-MG no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art 1º - Fica Registrada a Feira Cultural " Iturama e Região Mostram seus Talentos " como Bem Imaterial, na categoria de "Lugar" onde acontece as Expressões Culturais referentes à memória, a identidade e à formação da sociedade do Município, para o conhecimento das gerações presentes e futuras, a fim de garantir continuidade e a reprodução de práticas culturais coletivas na Praça Padre José Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 24 de outubro de 2014

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama